



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

*Câmara
Municipal
vai à Escola*

A importância do Poder Legislativo

Educação, Política e Cidadania.



MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

BIÊNIO 2015/2016

Vereador Luciano Carneiro Machado
Presidente

Vereadora Mara Ney dos Reis Dias
Vice-Presidente

Vereadora Luísa Pires Caixeta Silva
1ª Secretária

Vereador Renato Furtado
2º Secretário

VEREADORES

Ailton dos Santos Vaz - Vereador Ailton Vaz

Alan César Rodrigues - Vereador Alan César

Antônio Pereira Neto - Vereador Netinho

Delci Elias - Vereador Delci Elias

Paulo Sérgio Carneiro - Vereador Paulo da Agrocarne

Ronnideber Christopper Luciano - Vereador Roni

Walter Willian Silgail - Vereador Walter Silgail

Vereador é aquele que representa os interesses de uma cidade inteira. Uma árvore. Um poste. Uma escola. Uma creche. Um hospital. Um lugar melhor para se viver. Grandes realizações são aquelas que influenciam a vida de muitas pessoas, que mostram que vale a pena ajudar a concretizar sonhos. Tirar as ideias do papel. E crescer. Ainda mais quando se cresce junto com uma cidade inteira.



ASSESSORIA LEGISLATIVA

Autor da Proposta: Vereador Paulo Sérgio Carneiro

Resolução nº 007/2014, de 12 de agosto de 2014.

Diretor Geral: Ábdon Alves Ferreira Neto.

Analista Legislativo: Hugo Walter Carneiro.

Auxiliares Administrativos: Paulo Sérgio dos Santos;
Juliana Gonçalves dos Santos Carneiro;
Denize Schmaltz Monção Mendes.

Controle Interno: Roseli Aparecida de Oliveira

Auxiliares Legislativos: Fausto Wesley de Melo;
Manuela Moreira dos Santos;
Valdirene Aparecida da Silva;
Rosilda Maria Gonçalves.



Câmara Municipal de Ipameri



Seja Bem Vindo!



A Câmara Municipal de Ipameri é a "**CASA DO POVO**", por isso você é parte dessa história! Os vereadores são eleitos para representar a população, e cada cidadão deve conhecer este espaço democrático, participar das decisões, exercendo assim a sua cidadania.

A valorização da nossa gente é uma das nossas principais metas. Por isso, sempre estamos empenhados no desenvolvimento do município, pois é aqui onde trabalhamos, moramos e formamos as nossas relações de parentesco e amizade.

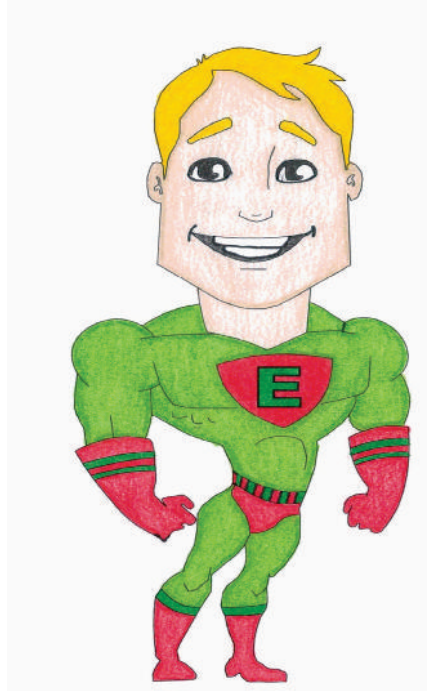
Esta cartilha traz informações sobre a cidade de Ipameri e o Poder Legislativo e, ainda, dá orientações sobre como os cidadãos podem contribuir com o crescimento da cidade, entre outros dados importantes para você e sua família.

Foi elaborada com o intuito de levar ao conhecimento geral uma breve visão de como funciona o Poder Legislativo do Município.

Nosso principal objetivo é informar você sobre as atividades legislativas, bem como todo o processo e funcionamento da Câmara, e mais que estreitar a nossa amizade: queremos você mais perto e atuando junto a nós nesta Casa.

Preparamos o conteúdo com carinho para que se torne uma leitura agradável e educativa.

Os 3 Poderes



Na Constituição Federal estão os direitos e os deveres dos brasileiros, bem como a definição dos seguintes poderes:

Poder Legislativo

Responsável por fazer normas e leis que estão abaixo da Constituição, com função fiscalizadora, é dividido entre o Poder Legislativo da União (Congresso Nacional, composto por Senado Federal e Câmara dos Deputados), do Estado (Assembleia Legislativa) e do Município (Câmara Municipal).

Poder Executivo

Administra, sanciona e executa as leis elaboradas pelo legislativo. É exercido na União pelo presidente da República, nos Estados pelos governadores e nos municípios pelos prefeitos.

Poder Judiciário

Garante os cumprimentos legais e é composto por juizes, desembargadores e ministros, de âmbito municipal, estadual e federal.

A importância do Poder Legislativo

Educação, Política e Cidadania.



O VEREADOR

O Vereador eleito pelo povo faz parte do Poder Legislativo

As eleições acabaram e terminou também o trabalho do vereador, certo? Errado! É a partir daí que começa a atuação dos eleitos para representar o povo, ou seja, lutar pelos seus interesses, de seus vizinhos, dos comerciantes, estudantes...

O vereador representa a população que o elegeu. É o intermediário entre a comunidade e o Poder Executivo Municipal. A ele, cabe fiscalizar as ações da Prefeitura e apontar a necessidade de mudanças. Seu principal papel é apresentar e debater projetos para melhorar a vida da cidade.

Para ser candidato a este cargo é necessário ter a idade mínima de 18 anos, ser eleitor, estar filiado em um partido político e passar por aprovação partidária em convenção municipal.

A lista das obrigações dos vereadores é muito grande, com a função de legislar, fiscalizar, julgar e administrar. Confira alguns deveres dos eleitos.

Quais são as funções dos Vereadores



Ouvir a sociedade, orientando e encaminhando as reivindicações e sugestões, promovendo discussões de assuntos de relevância social.



Fiscalizar os projetos em andamento na cidade, acompanhar onde está sendo aplicado o dinheiro público.



Elaborar leis municipais, em conjunto com a prefeitura, debatendo e propondo medidas que beneficiam a população.



Discutir e aprovar o orçamento anual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias que planeja onde e como aplicar os recursos do município.

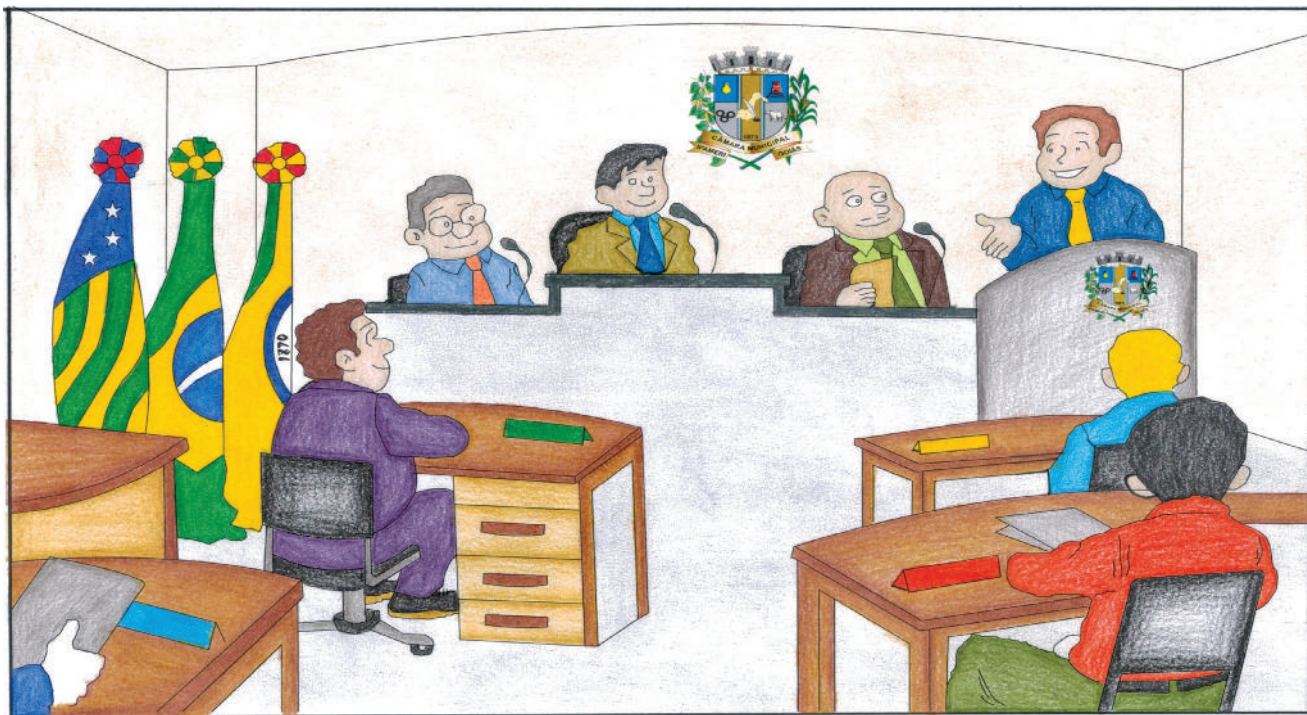


Discutir, debater e votar as matérias previamente organizadas por sessão (pauta).



Autorizar convênios a serem celebrados pelo município com a administração federal, estadual, e demais entidades públicas e privadas.

O que acontece nas Sessões da Câmara?



No plenário são apresentados: Projetos de Lei, Indicações, Requerimentos, Moções, Emendas, entre outros.

Estamos falando da palavra sessão escrita com dois "esses", que entre outros significados está "tempo que dura uma reunião".

As sessões na Câmara Municipal são reuniões dos vereadores com participação popular. O presidente abre as sessões com a leitura dos assuntos em pauta, no expediente e ordem do dia. A tribuna é utilizada quando um vereador quer apresentar suas ideias.



Nas sessões, os cidadãos previamente inscritos podem fazer uso da palavra na Tribuna Popular e usar o espaço para expor suas ideias.



Transparência

Na votação de um determinado assunto, vence a decisão da maioria dos legisladores. No município não há voto secreto, ou seja, os vereadores se manifestam publicamente. Essa medida garante a transparência nas decisões e você pode ficar sabendo quem aprovou ou não determinado projeto.

Matérias Legislativas

Requerimento

Todo pedido verbal ou escrito direcionado ao presidente da Câmara Municipal, prefeito, entidade pública ou privada solicitando informação ou prestação de serviço.

Indicação

Ato apresentado por escrito em que o vereador sugere aos poderes competentes a necessidade de se tomar uma medida de interesse público.

Proposição

Proposta a ser feita, que pode receber uma emenda, ou seja, alterações para acrescentar algo à redação apresentada, ou retirar algum item do projeto original.

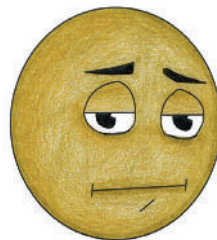
Moção

É o instrumento em que a Câmara se manifesta nas seguintes situações:



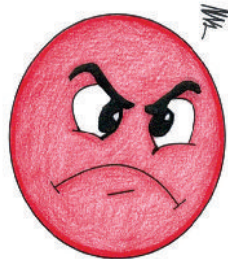
de Aplausos

Tem o objetivo de parabenizar ou agradecer cidadãos ou instituições.



de Apelo

Intervenção ou pedido de auxílio para uma situação que mereça atenção especial.



de Repúdio

Manifestação a respeito de um ato ou fato reprovável ou lamentável.



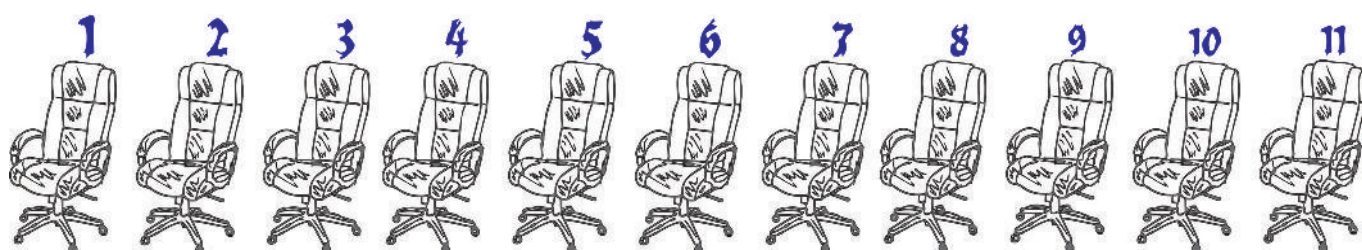
Nossas Sessões



Todas terças-feiras do mês, às 14:00 horas, ocorrem as sessões e qualquer pessoa pode acompanhar os trabalhos de quem elegeu. Você já participou de uma sessão na Câmara? Se sim, parabéns, pois está exercendo a cidadania e contribuindo com o crescimento da cidade. Se ainda não, está convidado a conhecer a Casa do Povo e também fazer parte da história de Ipameri.

Seja em gabinetes, na sede da Câmara Municipal, em sua casa, nas visitas aos bairros ou até por e-mail é fácil o acesso aos legisladores, que estão prontos para atender os cidadãos nas suas manifestações em benefício da sociedade.

Os vereadores são os porta-vozes da população e no nosso município, as onze cadeiras estão ocupadas por moradores de diferentes bairros e distritos. Assim, toda a cidade pode se sentir bem representada.



Como nascem as Leis na Câmara

Quem pode apresentar um Projeto de Lei?

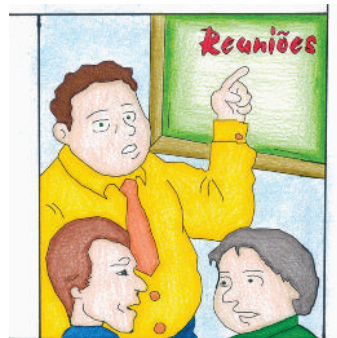


Podem apresentar projetos, tanto os vereadores, quanto as entidades civis e a população em geral. Isso mesmo, você também pode fazer a lei! Para isso é preciso elaborar uma proposta e contar com a assinatura de pelo menos 5% do eleitorado local.



Outra forma rápida de contribuir com a cidade é apresentar a ideia para um vereador. Ele avaliará a importância coletiva da proposta e poderá defendê-la, transformando o pedido em Projeto de Lei e encaminhando para aprovação.

Como funciona a tramitação de um projeto?



O projeto de lei é lido em plenário, depois é montado um processo para ser discutido, avaliado e estudado pelos vereadores e, até mesmo, por comissão específica, dependendo do tema.

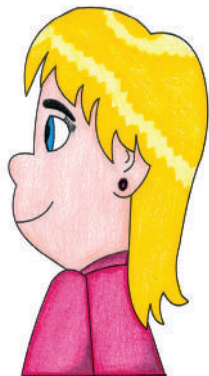
É elaborado um parecer respeitado iniciativa, podendo conter sugestões e críticas, bem como ser encaminhado para a discussão em diferentes setores da sociedade.

Se passar por esta etapa, o projeto entra na pauta de uma sessão e é votado no plenário, podendo ser aprovado ou não. Se o resultado for negativo pode ser arquivado. Se positivo vai para Poder Executivo sancionar.

Cabe ao prefeito sancionar, ou seja, concordar com a ideia e assinar o documento para que seja promulgado, o que significa oficializar e encaminhar para publicação. Caso não concorde, o projeto é vetado.

Você sabia?

Seg	Ter	Qua	Qui	Sab	Sáb	Dom
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	



Sessões da Câmara

As sessões ordinárias são aquelas realizadas às terças-feiras de cada mês. As sessões extraordinárias são as realizadas no período de recesso, quando o prefeito solicita ou se houver algo a ser votado com urgência. Já as solenes, são para homenagens, como entrega de títulos para pessoas que contribuíram com o progresso da cidade.

Voto direto para Prefeito

No município, outro cargo escolhido pelo voto direto é o de prefeito, que assume acompanhado pelo vice-prefeito. Cabe a ele administrar e aplicar os recursos, propor e aprovar as leis que passam pela Câmara Municipal, nomear secretários municipais, entre outras atividades.

Voto obrigatório



O voto não é obrigatório até o dia em que a pessoa completar 18 anos, também é opcional para os analfabetos e maiores de 70 anos. Os alfabetizados maiores de 18 e menores de 70 anos são, por lei, obrigados a votar.

Comissão Permanente

As Comissões Permanentes têm como objetivo estudar os assuntos submetidos ao seu exame, manifestar sobre eles a sua opinião e preparar, por iniciativa própria ou indicação do Plenário, projeto de resolução ou de decreto legislativo referentes à sua especialidade. As comissões têm as seguintes denominações: Constituição, Justiça e Redação; Orçamento e Finanças; Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e Esportes; Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura, Serviços Públicos e Habitação.

Mesa Diretora

O Presidente da Câmara é eleito pelo voto da maioria dos vereadores, com mandato de dois anos e, entre as funções, estão as de dirigir as sessões e cuidar da administração do Legislativo. Há eleição também dos demais membros que compõem a mesa diretora, pelo mesmo período, que são: Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários.

O que é?

Sessões Ordinárias

Em Ipameri são previstas no Regimento, para acontecer todas as terças-feiras, às 14:00 horas.

Sessões Extraordinárias

Elas são realizadas em dias diferentes dos pré-estabelecidos e só acontecem em período de recesso ou em casos de extrema necessidade pública.

Regimento Interno

Conjunto de normas ou regras que ditam o funcionamento de uma instituição.

Ordem do Dia

Momento da sessão em que os vereadores analisam, discutem, votam e fazem os demais encaminhamentos dos projetos.

Projeto de Lei

Exposição de ideias e iniciativas em benefício da sociedade, que é o instrumento de trabalho dos vereadores.

Lei

Norma aprovada pelo legislativo e que rege a sociedade.

Tramitação

Processo de etapas pelo qual passa um projeto no Legislativo.

Edil

O mesmo que vereador.

Orçamento

Planejamento das contas: previsão de quanto será gasto com as áreas mais importantes como Saúde, Educação, Esportes, entre outras.

Legislar

Ato de elaborar as leis municipais, bem como discutir e votar os projetos que poderão ser transformados em leis.

Plenário

Local de atuação dos vereadores.

Tribuna

Local para se pronunciar publicamente, na defesa de projetos e demais considerações.

Promulgar

Publicar oficialmente; tornar público um ato.

Sancionar

Aprovação do prefeito (chefe do Executivo) ao projeto aprovado pelo Legislativo.

Vetar

Não aprovação de um projeto.

Ata

Registro resumido do expediente e das manifestações dos vereadores em plenário.



Você conhece os vereadores da sua cidade?



A democracia permite que o eleitor acompanhe, fiscalize e interaja com seu representante afim de conquistar um bairro, cidade, estado e país melhor.

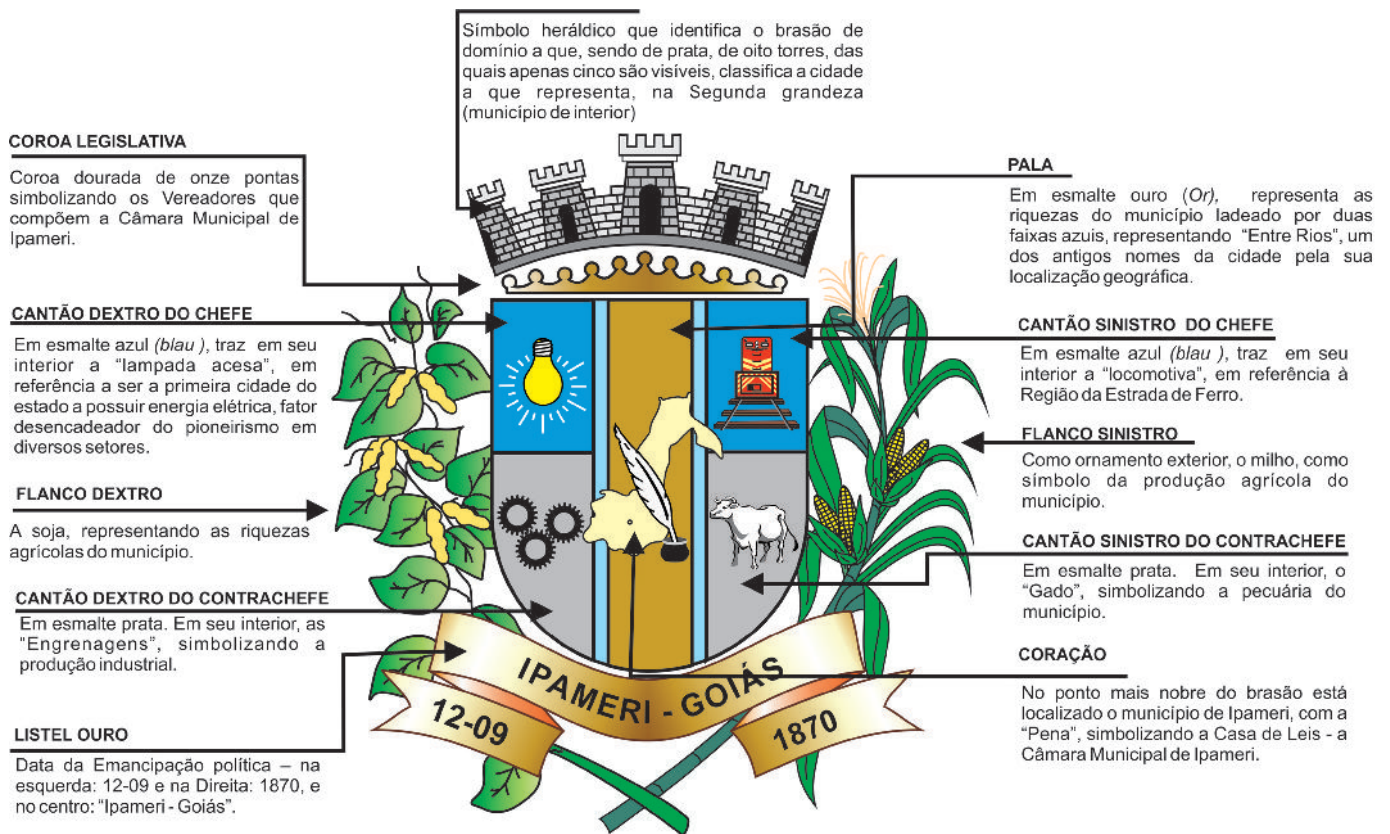
Faça sua parte!

Vereadores Legislatura (2013/2016)

- **Ailton dos Santos Vaz - PR**
- **Alan César Rodrigues - PMDB**
- **Antônio Pereira Neto - PSB**
- **Delci Elias - PSD**
- **Luciano Carneiro Machado - PSDB**
- **Luisa Pires Caixeta Silva PTC**
- **Mara Ney dos Reis Dias - PSB**
- **Paulo Sérgio Carneiro - DEM**
- **Renato Furtado - PSDB**
- **Ronnideber Christtopper Luciano- PSB**
- **Walter Willian Silgail - PTC**

Nosso Brasão e Bandeira

Instituído oficialmente o Brasão representativo do Município de Ipameri, através da Lei Municipal nº 2.855/2012, escolhido em concurso público definido pela Resolução Legislativa nº 03/2010, de 23 de março de 2010.



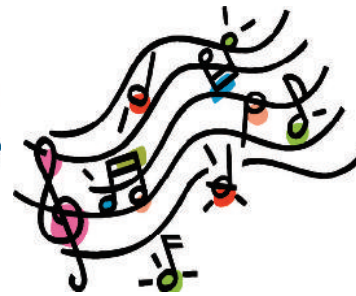
"Instituída oficialmente a Bandeira representativa do Município de Ipameri, através do Decreto Lei nº 04/81, idealizada por "João Veiga", escolhida em concurso público definido pela Portaria nº 149/80, de 03 de setembro de 1980".

As cores amarela, branca, verde e azul tem o mesmo simbolismo das cores da bandeira brasileira, de cuja Nação o Município é célula mais que secular.

Os semicírculos em azul (superior e inferior) no centro da bandeira simbolizam os rios Braço e Corumbá, entre os quais nasceu o arraial e que deram o nome de ENTRE RIOS ao município - hoje Ipameri, que quer dizer a mesma coisa.

Os números no centro fixam, no tempo, a data da criação do município e, ligados, simbolizam o turtuoso ribeirão VAI-VEM, que deu o primitivo nome ao Arraial e ao Distrito. Os rios que figuram no modelo deságuam naturalmente para o sul.

Hino Municipal



Instituído oficialmente o Hino do Município de Ipameri, através da Lei Municipal nº 2.377/2003, Letra de Leonardo Cristino e Música de Benildo Masett.

Hino para Ipameri

Leonardo Cristino – Letra
Benildo Masetti – Música

Ipameri, terra de amor
Ipameri, terra de paz
Ipameri, com seu labor
Mais engrandecerá Goiás

Dos Caiapós ao dias que vivemos, quanto
Mudaste Ipameri querida;
Dos campos e das matas que tivemos, veio a
Cidade que nos dá guarida.

A brava gente que de amor se exulta,
Vem transformando seu viver perene a mesma
Gente que ao fazer-se culta.
Quer ver-te livre e para sempre indene.

Os homens que fizeram teu passado,
Sempre presentes em nossa lembrança.
São tão queridos e também tão amados,
Como os que são a tua esperança.
Dos rios caudalosos que te abraçam
Vem um sentido novo de grandeza.
São forças que emolduram, que congraçam, as dádivas
De tua natureza.

A senda que mostraste ao teu povo, de
Trabalho e de paz para a vitória, é o caminho
Para um tempo novo,
Um novo tempo para tua história.

Tudo o que és e que haverás de ser,
Desde teu berço até teu esplendor
São bênçãos para quem souber crer
No infinito poder do criador.

Calendário Oficial

JANEIRO

03 de janeiro Aniversário do Distrito de Domiciano Ribeiro

FEVEREIRO

01 de Fevereiro Início dos trabalhos legislativos

23 de Fevereiro Dia Municipal do Rotary

MARÇO

23 de Março Dia Municipal de Preservação da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Vai e Vem

08 de Março Semana de "Saúde da Mulher"

10 de Março Dia Municipal de "Combate a Dengue"

19 de Março Dia Municipal do Artesão

ABRIL

30 de Abril Dia Municipal do Ferroviário

MAIO

12 de Maio Dia Municipal dos "Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem".

16 de Maio Dia Municipal do "Garimpeiro"

JUNHO

30 de Junho Início do Recesso Legislativo

JULHO

1ª semana de Julho Evento Tradicional de manifestação cultural e esportiva a Festa "MOCAJEE"

2ª semana de Julho Feriado municipal, o dia da abertura oficial da Exposição Agropecuária.

10 de Julho Dia do "Agente Comunitário de Saúde"

AGOSTO

01 de Agosto Início dos Trabalhos Legislativos

Agosto - Semana do dia dos Pais
Semana Municipal de Saúde do Homem

12 de Agosto Dia Municipal do Comerciante

15 de Agosto Feriado de N. Sra. da Abadia – Padroeira da Cidade.

SETEMBRO

01 de Setembro Dia Municipal do Profissional de Educação Física

04 de Setembro Dia Municipal do Esporte

06 de Setembro Aniversário do "Conselho Tutelar"

09 de Setembro Dia Municipal do "Administrador"

07 a 14 de Setembro Semana do Município

12 de Setembro Aniversário de emancipação política de Ipameri

18 a 25 de Setembro Semana Municipal de Segurança no Trânsito

OUTUBRO

02 de Outubro Dia Municipal do Maçom

04 de Outubro Dia de Libertação de Animais Silvestres do Cativoiro

04 de Outubro Dia Municipal do Movimento Pestalozziano

3º domingo de Outubro Dia Municipal de "Combate ao Fumo e Alcoolismo"

Outubro - Última Semana Semana Municipal de Incentivo à Leitura

NOVEMBRO

Novembro - 1ª semana Semana Municipal da "Campanha de Combate ao Câncer de Mama"

DEZEMBRO

15 de Dezembro Encerramento das atividades Legislativas

História da Cidade

Ipameri tornou-se município em 12 de setembro de 1870. A cidade é conhecida por ser uma terra plena de hospitalidade, de clima afável e perfeita harmonia com a natureza. Localizada acerca de 199 km de Goiânia, com população estimada em 25 mil habitantes.

Em meados do século XIX, iniciou-se o povoamento, desta região, por agricultores procedentes da Capitania de Minas Gerais que, liderados por "Francisco José Dutra", fundaram o arraial com o nome de "Vai-Vem", denominação decorrente do ribeirão do mesmo nome, adjacente e de grande sinuosidade em seu trajeto.

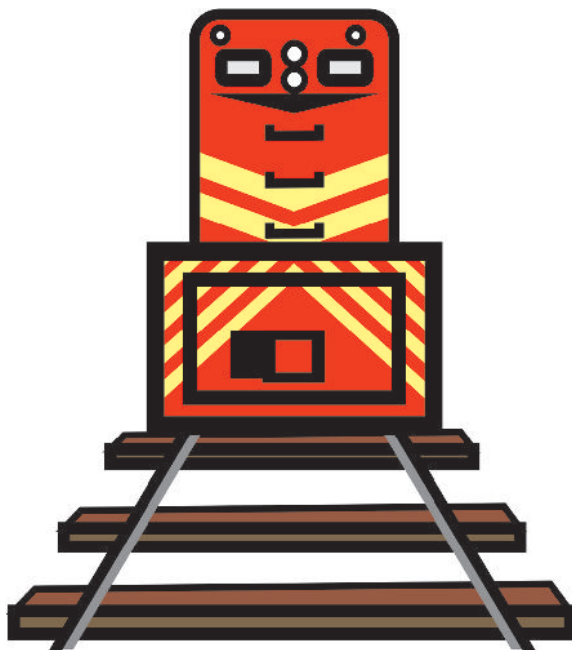
À margem esquerda do Ribeirão "Vai-Vem", afluente do Rio Veríssimo, foram construídas as primeiras moradias da fazenda do Vai-Vem. Baseados nos documentos paroquiais e nos autos de inventários que levam à origem do arraial do Vai-Vem e que remonta ao ano de 1916. Segundo a crença da época, "quem beber água do Vai-Vem, vai, mas volta a residir no povoado".

Após a inauguração da Capela, que foi consagrada ao Divino Espírito Santo, tornou-se o arraial nascente objeto de constantes penetrações, elevando-se à categoria de distrito (Paróquia), pela Lei Provincial nº 2, de 31 de julho de 1845.

Em 1858, pela Resolução nº 17, de 28 de julho, o distrito foi elevado à Vila, perdendo, porém, sua autonomia em 1º de agosto de 1863, pela Resolução Provincial nº 352, restabelecendo-a, todavia, pela Resolução nº 446, de 12 de setembro de 1870, dando-se a reinstalação em 10 de outubro de 1873.



História da Cidade



Depois de ingentes esforços de seus habitantes e graças ao grande impulso que vinha recebendo, a Vila alcançou a categoria de cidade, por força da Resolução nº 623, de 15 de abril de 1880, desmembrada do Município de Catalão, com a nova denominação de "Entre Rios".

Pela Lei Estadual nº 42, de 26 de março de 1904, mudou-se o topônimo para "IPAMERI", corruptela de termo aborígene "Ipau-mery", que significa entre águas ou entre rios.

Ipameri, no seu crescimento e pioneirismo, tem a influência de colônias estrangeiras que aqui aportaram, vindos alguns que já residiam no Brasil, em diversas cidades, bem como aqueles que vieram diretamente do Porto de Santos com informações e referências para embrenharem no "Sertão de São Marcos" em viagens difíceis, especialmente, antes da chegada da Estrada de Ferro – ou seja, antes de 1913.

As principais colônias estrangeiras que aqui se radicaram foram: os sírios, que então eram chamados de "turcos" e que foi a maior colônia em número de famílias, bem como a responsável pelo desenvolvimento do comércio. No início, esse comércio era o de "mascate", que viajava em tropas de animais, comprando, vendendo e trocando produtos diversos. Mais tarde, melhor organizados e com as facilidades do progresso que chegou cedo a Ipameri, eles passaram a ter suas casas de comércio: lojas de utilidades domésticas, de tecidos, armazéns de secos e molhados, enfim, supriram a cidade do necessário e também traziam o que se constituía em moda nos grandes centros do país. Alguns se dedicaram à indústria de beneficiamento de arroz e café além de Laticínios.

História da Cidade

A colônia dos Espanhóis se dedicou especialmente à construção civil e à indústria. A colônia dos Alemães se dedicou dentre outras atividades à Indústria. A colônia dos Italianos se dedicou igualmente à Indústria. Alguns portugueses estiveram presentes nas atividades comerciais e na prestação de serviços. Alguns japoneses se dedicaram à agricultura e ao comércio de secos e molhados.

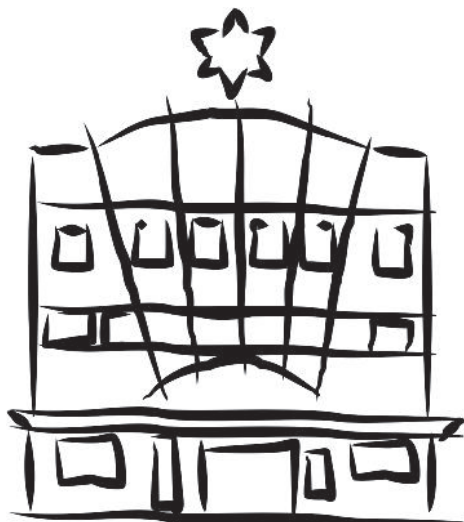
Uma família da Tchecoslováquia que aqui se radicou, dedicou à prestação de serviço na área da relojoaria, cofres, confecção de chaves e outros serviços especializados.

Em 1913, inicia-se a construção da primeira etapa da ferrovia Mogiana fato que trouxe um grande progresso, conectando Ipameri à Capital do Estado e ao restante do país de forma rápida e eficiente. Com a decadência do transporte ferroviário na década de 50, a cidade sofreu um período de isolamento e atraso, época em que perdeu grande parte de suas indústrias. A redenção veio cerca de quarenta anos depois, quando as estradas que ligam o município ao restante do país foram asfaltadas.

O município de Ipameri se fez bastante conhecido e procurado quando sediou o 6º BC do Exército Brasileiro, com um contingente de 1.300 homens. Entretanto, foi transferido para Jataí e substituído pela atual 23ª Companhia de Engenharia de Combate.

Desde a década de 30 é conhecida como "Berço Cultural de Goiás" e "Sala de Visitas de Goiás". É a cidade pioneira no Estado na Energia Elétrica, tendo por isso mesmo sido pioneira na indústria, no cinema, agência bancária, telefonia pública, jôquei clube e outros avanços da modernidade.

O município possui uma infraestrutura econômica relativamente boa. As rodovias que dão acesso são pavimentadas. Existe a Estação Ferroviária, que serve a cidade desde a década de 1920, hoje realizando apenas o transporte de cargas. Conectando-se à Anápolis, Goiânia, São Paulo e Minas, a rede de distribuição de energia elétrica cobre todo o perímetro urbano e parte considerável da área rural. A cidade também possui saneamento básico e Distrito Industrial.



Cine Estrela



Coreto da Praça da Liberdade

História da Cidade

Ipameri conta com terminal rodoviário, o aeroporto distante 4,5 km do centro da cidade, rede ferroviária, as vias de acesso são todas asfaltadas, ligando Ipameri à capital e aos principais centros urbanos, como Uberlândia, Belo Horizonte, Brasília, por onde escoam toda a produção agropecuária e comercial da cidade. Apesar de não existir transporte coletivo, o município é bem servido pelo transporte rodoviário intermunicipal e interestadual que o liga aos principais centros urbanos do país.

O polo educacional da cidade é representado por um Campus da Universidade do Estado de Goiás - UEG e um Campus avançado do Instituto Federal Goiano de Ciências e Tecnologia - IFG. O município é berço de vários artistas e conta com um artesanato significativo.

A festa da Padroeira da cidade, Nossa Senhora da Abadia, que no passado, segundo reza a história, já atraiu romarias que desapareceram. Hoje, a festa acontece mais com a população local, rural e da própria região.

A festa Agropecuária, já com mais de meio século de existência, traz movimento expressivo para a cidade, voltado para o agronegócio – a maior fonte econômica do município.

O Mocajee Cross, corrida de motos, jeeps e carroças também tem atraído os amantes da modalidade esportiva para o Povoado da Vendinha, antigo Sucuri, cujas terras foram doadas pela família Souza Pereira, onde as áreas de acampamento a 23 km do centro da cidade recebem um número bastante elevado de visitantes vindos de várias localidades do Brasil.

Desde então, Ipameri tem experimentado uma constante evolução, com a instalação de grandes indústrias, empresas comerciais e instituições de ensino superior, finalmente a cidade volta a respirar uma atmosfera de progresso e terá a oportunidade de mostrar toda a sua grandiosidade.



Catedral Divino Espírito Santo



Joquei Clube de Ipameri

História da Cidade

Em datas como essas, vem-nos à mente o que sentimos por este lugar, este povo, esta atmosfera, esta cidade. E de tudo o que aqui vivemos, das lutas e dores, do sangue, suor, e lágrimas; dos sonhos e encantamentos; das alegrias e dissabores: amor. Esse é o sentimento estranho, antagônico, insólito, porém, veraz e nobre. Amor, sim. Amores que, sejam quaisquer que forem as dificuldades, não conseguem arrefecer esse sentimento que nos toma e, às vezes, até nos arrebatam, tão fascinados, encantados e apegados ficamos por essa terra que se torna nossa cidade.

Não poderia deixar de mencionar sobre o hino do município de Ipameri, no qual foi profetizado pelo seu autor, que intitulou como "Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás". Não é difícil para cada um dos ipamerinos, de nascimento e de coração, compreenderem isso. Afinal, o povo ipamerino sabe o que quer e com "um novo tempo para tua história" supera as dificuldades e conquistará vitórias.

São muitos os encantos e destaques desta terra, mas o seu maior patrimônio são os habitantes que trabalham, sonham, produzem, conquistam e, parafraseando também os versos de seu hino, fazem com que, cada vez mais, "...de trabalho e de paz para a vitória, é o caminho para um tempo novo...!"

Por sua garra, determinação, luta e perseverança nos momentos de reveses, o povo ipamerino vem dando exemplo de superação, equilíbrio e cidadania, principalmente, com o firmamento dos seus objetivos, tornando Ipameri uma das cidades mais prósperas de Goiás e um povo acolhedor de coração aberto.



*Prédio Doutor Gomes da Frota
Atual sede da Câmara Municipal de Ipameri*